

Às 10h 20min do dia 10 de agosto 2022, quarta-feira, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis-CMPP. Estavam presentes os Conselheiros e servidores que assinaram o livro de presença. O Diretor-Presidente do instituto e Presidente do Conselho, Sr. Claudinei Constantino Portugal inicia a reunião. O Presidente do conselho começou apresentando os Diretores do Inpas. Foi dada a posse aos novos conselheiros das entidades. Foi informado que o conselho voltará a ter reuniões com frequência, e que voltará o Conselho Administrativo do Inpas. Foi passada a palavra para o Sr Aluísio para falar sobre parecer financeiro que será analisado pelo TCE, afirmou que foi enviada em tempo hábil, porém esta aguardando resposta. O Presidente informa que antes de enviar para ao tribunal de contas que tenha uma reunião do conselho para a análise. Foi enfatizado que na sua gestão nunca teve atraso, e que manterá. Foi sugerido que o conselho fiscal se reúna antes da reunião do CMPP. Questionado sobre a Data Base, informou que está em andamento junto a Secretária de Administração e o Prefeito. Foi informado que a Prefeitura tem feito aporte financeiro em média de 8 milhões ao mês para o Inpas. Foi falado sobre o concurso da Secretaria de Educação, que ajudará a parte financeira do Instituto. Alíquota previdenciária progressiva prejudicou muito as contas do instituto. Foi informado também sobre os sequestros que estamos tendo em nossas contas. Hoje a situação do instituto, mesmo tendo o concurso ainda é delicada. Irá diminuir o aporte da Prefeitura. Foi questionado sobre uma previsão de que o Inpas iriá acabar em 2026. A resposta é que não. O presidente informa que o instituto está em movimento junto a Secretaria de Previdência Pública e o INSS.

Encerrada as tratativas da reunião, o Presidente agradeceu a todos a presença e encerra a reunião às 10h 56min. Lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Amanda Cristina Mello da Silva, quem digitou.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE PETRÓPOLIS - CMPP**
Lei nº. 7.353/2015
Lei nº. 7.606/2017

**Livro: 01
Folha: 02
Data:10/8/22**